



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.641

DE 23 DE JUNHO DE 2006.

“Dispõe sobre a alteração do Art. 1º, inciso II, do Decreto nº 3.456, de 28 de novembro de 2005 e dá outras providências”.

MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 79, VIII da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, que a Auto Viação Urubupungá é detentora da exploração das linhas de ônibus urbanos do município de Cajamar, conforme concorrência pública nº 003/95 e termo de prorrogação firmado em 28 de agosto de 2003;

CONSIDERANDO a manifestação dos moradores do bairro do Ponunduva que sugerem que o itinerário da Linha 23 contemple posto médico, escolas, sub-prefeitura e comércio em geral; e

CONSIDERANDO, tudo o que mais consta no Processo Administrativo nº 2.869, de 20 de abril de 2006, apenso ao Processo Administrativo nº 2.062 de 21 de março de 2006.

DECRETA:

Art. 1º A linha de ônibus abaixo especificada, passa a fazer o seguinte itinerário:

I. LINHA Nº 23 – CONJUNTO HABITACIONAL MARIA LUIZA - PONUNDUVA

IDA

Rua Anápolis, Av. Arujá, Rua Ádamo Zambelli, Estrada de Campo Limpo Paulista (SP-354), Rua Antonio de Barros, Rua das Quaresmeiras, Rua das Cisalpinas, Retorno, Rua das Quaresmeiras, Rua das Cisalpinas, Rua Antonio de Barros, Av Pedro Celestino Leite Penteado, Av. Arnaldo Rojek (antiga Av. Etti), Viaduto sobre a Via Anhanguera Km 39, Av. Jordano Mendes, Av. Vereador Joaquim Pereira Barbosa, Av. Dr. João Antonio Abdalla, Rua Lázaro Dalcin, Rua Pedro Domingues, Rua Antonio da Silva Esparrinha, Rua Alexandrino Pinto da Silva, Praça Benedito Martins da Cruz, Rua Alexandrino Pinto da Silva, Av. Prof. Walter Ribas de Andrade, Praça José Rodrigues do Nascimento, Estrada Flávio Beneducci, Estrada Francisco Missé, Rua Santa Helena, Rua Ribeirão Pires, Rua Itupeva, Rua Mauá, Rua Embu, Parque Alvorada, Retorno, Rua Embu, Rua Mauá, Rua Itupeva, Rua Ribeirão Pires, Rua Santa Helena, Estrada Francisco Missé, Rua Agenor Miguel Pereira (antiga Rua Demétrio Pontes), Estrada Municipal, Ponto final.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3.641/06, fls. 2

VOLTA

Rua Agenor Miguel Pereira (antiga Demétrio Pontes), Estrada Flávio Beneducci, Praça José Rodrigues do Nascimento, Av. Prof. Walter Ribas de Andrade, Rua Alexandrino Pinto da Silva, Praça Benedito Martins da Cruz, Rua Dorva Banharo Salgueiro, Av. Dr. João Antônio Abdalla, Av. Vereador Joaquim Pereira Barbosa, Av. Deovair Cruz de Oliveira, Av. Avelino Toledo de Lima, Av. Jordano Mendes, Viaduto sobre a Via Anhanguera, Km 39, Av. Arnaldo Rojek (antiga Av. Etti), Av. Pedro Celestino Leite Penteado, Rua Antônio de Barros, Rua das Quaresmeiras, Rua das Cisalpinas, Retorno, Rua das Quaresmeiras, Rua das Cisalpinas, Rua Antônio de Barros, Estrada Campo Limpo Paulista (SP-354), Estrada Adamo Zambelli, Av. Arujá, Rua Anápolis, Ponto Final.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.456, de 28 de novembro de 2003.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 23 de junho de 2006.


MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA
Prefeito Municipal


ROBERTO VANDERLEI DOS SANTOS
Diretor de Administração

Publicado e registrado na Secretaria da Diretoria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cajamar, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e seis.